



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4120
SEXTA-FEIRA, 03
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 233/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de julho de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Sidney Martins dos Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Tacito Lemos de Padua.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de julho de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Tacito Lemos de Padua.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Sidney Martins dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 234/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Raulino Veiga de Miranda Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 235/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado,

lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
João Bernardino de Pádua Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 236/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Giovana Cardoso Lemos de Pádua.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 237/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de julho de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Nasser de Freitas Pena.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Ana Paula Silva Fraga.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 03 de julho de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Ana Paula Silva Fraga.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Nasser de Freitas Pena.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 4120, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br